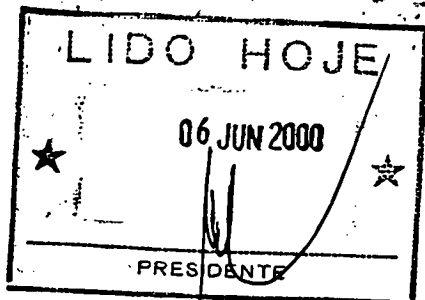




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO 05 -- MDC
05-0023/2000

Hipoteca solidariedade aos povos da Coréia do Sul e da Coréia do Norte em seu empenho pela sua reunificação.

Considerando que a Nação Coreana, de milenar tradição, está, desde o final da II Guerra Mundial, portanto há 55 anos, dividida em dois Países, que têm como limite entre si o famoso "paralelo 38", como tal estabelecido na Conferência de Pan Mun Jon;

Considerando que, desde então, o povo coreano, seja o do Norte, seja o do Sul, até porque suas origens e suas tradições são as mesmas, tem aspirado à reunificação daqueles dois Países em uma só Coréia;

Considerando que, desde a Declaração Conjunta de 4 de julho, firmada pelos representantes dos dois Países, foi estabelecido o comum desiderato dessa reunificação, o que, a despeito dos vários contatos até agora realizados, não se conseguiu ainda alcançar;

Considerando que, no dia 10 de abril último, o Governo da República da Coréia (do Sul), anunciou a realização, com início no dia 12 deste mês, em Piong-Yang (Capital da Coréia do Norte), da Cúpula Sul-Norte Coreana, a fim de tratar concretamente das questões relacionadas com a reunificação pacífica daquela península,

Propomos, com fundamento e na forma do artigo 228 da Resolução nº 2/91

SEÇÃO DE REVISÃO

(Regimento Interno), a manifestação desta Casa sobre o assunto, hipotecando solidariedade aos

Povos da Coréia do Sul e da Coréia do Norte em seu empenho pela sua reunificação e augurando

05 JUN 2000

14:30 h.

- DT. 10 -

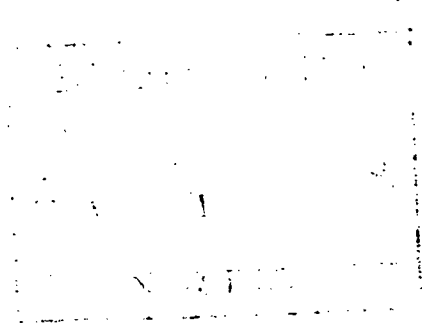
AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01



BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

11





Câmara Municipal de São Paulo

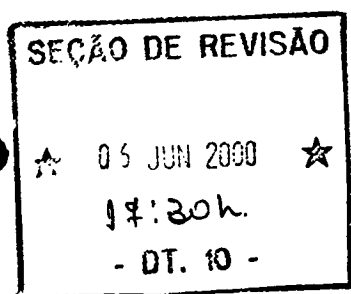
aos respectivos Governos pleno êxito nas tratativas com essa finalidade.

Dê-se ciência da manifestação desta Casa ao Exmo. Sr. Won Young Lee, DD.

Embaixador da República da Coréia no Brasil; ao Exmo. Sr. Young Kil Kim, DD. Cônsul Geral da República da Coréia em São Paulo, ao Exmo. Sr. Jong Ki Park, DD. Presidente para a Região Leste Sul-Americano do Conselho para a Unificação Pacífica da Coréia; e ao Exmo. Sr. Sung Kwang Kim, DD. Presidente da Associação Brasileira dos Coreanos.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000.

Vereador AURELIO NOMURA
-PSDB-



05/06/2000